



RESOLUÇÃO Nº 03/2024.
EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS DIÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conforme prevê o Art. 6º, §2º da Resolução n. 03/2023, fica reajustado o valor das diárias desta Casa Legislativa, tendo como índice oficial o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses em 4,62% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos de por cento).

Art. 2º O valor da diária passou de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o valor de R\$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais com setenta e dois centavos).

Art. 3º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Primeiro Secretário

NEIDE S. BAMBERG
Segundo Secretário